



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9820

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI Nº 032, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crédito adicional suplementar (ANULAÇÃO) para reforço de dotação orçamentária, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

A P R O V A:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crédito adicional suplementar para reforço de dotação orçamentária.

Art. 2º A autorização referente aos créditos adicionais suplementares para reforço de dotação orçamentária terá sua cobertura através da anulação de fichas de despesas.

ANULAR - Ficha nº 76 – 02.02.01 – 18.541.0041.2075.0000 – Fonte 01 – Valor de R\$ 15.000,00 e suplementar as fichas (Reforço)

ANULAR - Ficha nº 128 – 02.02.04 – 20.605.0041.2078.0000 – Fonte 01 – Valor de R\$ 22.500,00 e suplementar as fichas (Reforço)

ANULAR - Ficha nº 83 – 02.02.02 – 04.695.0041.2038.0000 – Fonte 01 – Valor de R\$ 3.000,00 e suplementar as fichas (Reforço)

REFORÇAR – Ficha nº 74 – 02.02.01 – 18.541.0041.2075.0000 – Fonte 01 no valor de R\$ 15.000,00

REFORÇAR – Ficha nº 107 – 02.02.03 – 18.542.0041.2077.0000 – Fonte 01 no valor de R\$ 6.500,00

REFORÇAR – Ficha nº 109 – 02.02.03 – 18.542.0041.2077.0000 – Fonte 01 no valor de R\$ 14.000,00

REFORÇAR – Ficha nº 91 – 02.02.02 – 27.695.0041.2078.0000 – Fonte 01 no valor de R\$ 5.000,00

ANULAR - Ficha nº 142 – 02.03.01 – 04.122.0046.2063.0000 – Fonte 01 – valor de R\$ 17.000,00

REFORÇAR – Ficha nº 138 – 02.03.01 – 04.122.0046.2063.0000 – Fonte 01 – valor de R\$ 17.000,00.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

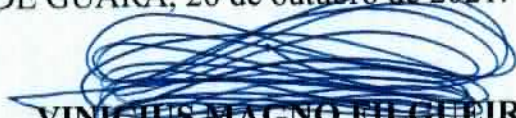
Fone: (16) 3831-9820

www.guara.sp.gov.br

fls. 002

PROJETO DE LEI N 032, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 26 de outubro de 2021.


VINCIUS MAGNO FIGUEIRA
Prefeito Municipal